



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO Nº 023/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/202301

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C R F LIMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 43.123.119/0001-64, com sede na Rdovia pa 423. km 01, Planalto, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por CARLOS RODRIGO FERREIRA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
02	125	HORA	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4, EQUIPAMENTO COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: MOTOR DE 90 HP. - COM OPERADOR. - RETROESCAVADEIRA COM FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2021. OBS: O COMBUSTÍVEL SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE	R\$ 149,00	R\$ 18.625,00
T O T A L					R\$ 18.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 – SEC. DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS

FUNCIONAL: 15.451.0006.2040 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 15.00.00.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Junho de 2023
MATHEUS ALMEIDA Assinado de forma digital
DOS por MATHEUS ALMEIDA
SANTOS:05074207215 DOS
SANTOS:05074207215
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE

C R F LIMA LTDA
CNPJ 43.123.119/0001-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____